



Resolução Nº 35 de 23 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento de 2023, e dá outras providências;

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, Sr. **Abel Grave**, Prefeito Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.000,00(sessenta e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.04.122.0010.2.004	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
01.03.04.122.0010.1.005	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 18.000,00
01.03.04.122.0010.2.008	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da redução orçamentária nas seguintes rubricas relacionadas:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.03.04.122.0010.2.008	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.000,00
01.03.04.122.0010.2.008	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.000,00
01.06.04.122.0010.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibirubá, RS, 23 de Novembro de 2023.

ABEL GRAVE
Presidente



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municipios do Alto Jacui e Alto da Serra do Botucaral | RS

